



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1026/GR/UFFS/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.002591/2025-15, com Requerimento de Remoção cadastrado em 07 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REMOVER, a partir de 23 de dezembro de 2025, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor ANDRE TONIOLO CHAZAN, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3444438, do *Campus* Cerro Largo, para o *Campus* Passo Fundo, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

~~**Art. 2º** Estabelecer o exercício do servidor na Subcoordenação de Ensino de Graduação - Passo Fundo.~~

**Art. 2º** Estabelecer o exercício do servidor na Subcoordenação de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura - Passo Fundo. **(RETIFICADO PELA PORTARIA DE PESSOAL Nº 33/GR/UFFS/2026)**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor